



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de setembro de 2018, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 19:02 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e o auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Carlos Diegas e Dr. Kenio Barbosa. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla Oliveira. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 21/2018-CD

Objeto Recurso
Requerente Full Time Locação e Serviços Eirelli (Full Time Sports)
RequeridosComissários Desportivos da 7ª etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018
Terceiros InteressadosLuiz Ricardo Zonta
Carlos Eduardo dos Santos Galvão Bueno Filho
AdvogadosDr. Diogo José Nolasco Domingues
Dr. Thiago Fuzinelli
Dr. Luis Felipe Pereira
ProcuradoriaDr. Pedro Henrique Cacella
RelatorDr. Leonardo Pampillón

Presentes ao julgamento, o patrono do Recorrente, Dr. Diogo Nolasco, bem como o terceiro interessado, Sr. Luiz Ricardo Zonta, acompanhado de seu patrono, Dr. Thiago Fuzinelli, além do patrono do terceiro interessado, Sr. Carlos Eduardo dos Santos G. B. Filho. Aberta a audiência, foi questionado às partes e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O Recorrente e os interessados manifestaram-se no sentido de produção de prova audiovisual, e a D. Procuradoria manifestou-se no sentido de produção de prova testemunhal, com a oitiva do Sr. José Avallone. Logo após, o Auditor Relator deu início a leitura do relatório. Ato contínuo, deu-se início à produção das provas audiovisual do recorrente e do terceiro interessado, Sr. Carlos Eduardo. Em seguida, iniciou-se a oitiva da testemunha requerida pela Procuradoria, Sr. José Avallone. Por conseguinte, iniciou-se a sustentação oral do Recorrente, do Terceiro Interessado, Sr. Carlos Eduardo, do Terceiro

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br




Interessado, Sr. Luiz Ricardo, e da D. Procuradoria, respectivamente e pelo tempo regimental. Ato contínuo, o Auditor Relator deu início à leitura de seu voto, este no sentido de que seja negado provimento ao presente recurso, mantendo a decisão dos Comissários Desportivos. Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi Conhecido o Recurso**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. O Patrono do Recorrente, bem como o Terceiro Interessado, Sr. Carlos Eduardo, requereram a disponibilização do Acórdão, bem como manifestaram a intenção de Recurso. O Terceiro Interessado, Sr. Luis Ricardo Zonta, não manifestou a intenção de recurso. Participaram do julgamento Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e o auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Carlos Diegas e Dr. Kenio Barbosa.

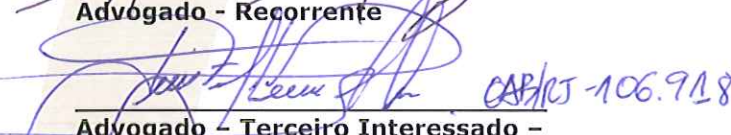

DR. RUBENS MEDEIROS
Presidente Interino da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo


Dr. Leonardo Pampillón
Auditor Relator


Dr. Marcelo Colho
Auditor Relator


Dr. Pedro Henrique Cacella
Procurador


Advogado - Recorrente


Advogado - Terceiro Interessado -
Carlos Eduardo dos S. G. Bueno Filho


Advogado - Terceiro Interessado
Luiz Ricardo Zonta


Terceiro Interessado
Luiz Ricardo Zonta

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de setembro de 2018, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 20:07 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e o auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Carlos Diegas e Dr. Kenio Barbosa. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla Oliveira. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 22/2018-CD

Objeto Recurso
Requerente Daniel Gardano Serra
RequeridosComissários Desportivos da 7ª etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018
Terceiro Interessado.....Felipe Castro Fraga
AdvogadosDr.ª Sibebe Müller
Dr. Luis Felipe Pereira
ProcuradoriaDr. Pedro Henrique Cacella
Relator Dr. Leonardo Pampillón

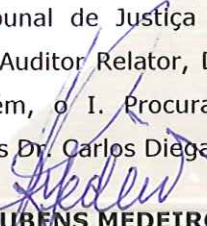
Presentes ao julgamento, o Recorrente, acompanhado de sua Patrona, Dr.ª Sibebe Müller, bem como o Patrono do Terceiro Interessado, Dr. Luis Felipe Pereira. Aberta a audiência, foi questionado às partes e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O Recorrente manifestou-se no sentido de produção de prova audiovisual e depoimento pessoal do Recorrente. Já o Terceiro Interessado manifestou-se no sentido de não ter mais provas a produzir além das já carreadas aos autos. Por sua vez, a D. Procuradoria manifestou-se no sentido de não ter mais provas a serem produzidas. Logo após, o Auditor Relator deu início a leitura do relatório. Ato contínuo, deu-se início à produção das provas audiovisual do recorrente, seguida do depoimento pessoal do recorrente. Ato contínuo, iniciou-se a sustentação oral do Recorrente, do Terceiro Interessado e da D. Procuradoria, esta opinando pelo acolhimento do pedido subsidiário do recorrente, para que a penalidade de exclusão aplicada ao Recorrente seja modificada para penalidade de acréscimo de 20 segundos, respectivamente e pelo tempo regimental. Em seguida, o Auditor Relator deu início à leitura

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



de seu voto, este no sentido de que seja dado parcial provimento ao presente recurso, para excluir a penalidade de 5 UPs, mantendo-se nos demais termos a penalidade imposta pelos Comissários Desportivos ao Recorrente. Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi Conhecido o Recurso**, para, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. A Patrona do Recorrente, bem como o Terceiro Interessado, Sr. Carlos Eduardo, requereram a disponibilização do Acórdão, mas, tão somente, o Recorrente manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e o auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Pedro Henrique Cacella. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Carlos Diegas e Dr. Kenio Barbosa.

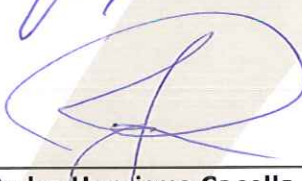

DR. RUBENS MEDEIROS
Presidente Interino da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



Dr. Leonardo Pampillón
Auditor Relator




Dr. Marcelo Coelho
Auditor Relator




Dr. Pedro Henrique Cacella
Procurador



Recorrente



Advogado - Recorrente



**Advogado - Terceiro Interessado -
Felipe Castro Fraga**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br